

CONTRATO DE APRESENTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E MUSICAIS

CONTRATANTE: MATOS E AZEVEDO LTDA-ME, situada a Rua F, nº 372, Bairro : União Parauapebas -PA, inscrita no CNPJ: 97.529.296/0001-09, representada nesta ato pelo Sr: Jeferson Matos de Oliveira, portador do RG: 45515770 -SSP/PR e CPF:636.143.839-20.

CONTRATADA: CLEIANE GOMES DE SOUSA, portador do CPF. 543.017..262-68 e portador do RG nº 6657575 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Amapá, casa 26, Bairro Novo Brasil, Parauapebas-PA, conhecido artisticamente como **CLEIANE GOMES**, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA.

As partes resolvem em comum acordo celebrar o presente "Contrato de Prestação de Serviços de Apresentação Musical", de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

I - DO OBJETO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a realização, de um show da cantora **CLEIANE GOMES**, neste ato representado pela CONTRATADA, de apresentação no local:

Data: 08 de maio de 2016

PMP - Gabinete do Prefeito
CONFERE COM O ORIGINAL

Local: Praça Pública

Assinatura

Cidade: Parauapebas-PA

17.08.17 453481

Data

Servidor

Horário: 21:00 horas

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 2ª. Fica obrigada a CONTRATANTE em providenciar os alvarás e licenças necessárias, junto aos órgãos competentes para a execução e elaboração da apresentação artística, sendo responsável também pela estadia, transporte e alimentação do artista e sua equipe composta por 08 (Oito) membros.

Cláusula 3ª. Será responsável a CONTRATADA pela presença do artista no dia, local e hora combinados, para que apresente o espetáculo, excluindo-se os casos em que não der motivo que impossibilitem a presença do artista, sendo adiada a apresentação para outra data.

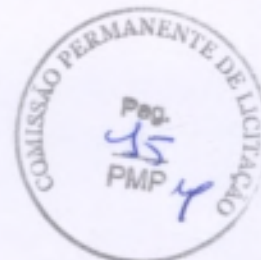
CLÁUSULA TERCEIRA - DA MULTA

Cláusula 4ª. Será ressarcida a parte que não violar qualquer das cláusulas dispostas neste instrumento, pela parte que der causa, aplicando-se multa de 50% do valor estipulado na cláusula 6ª.

II - DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 5ª. O CONTRATANTE pagará o valor de R\$ 20.500,00 (VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS), até a assinatura do contrato, pela apresentação da artista contratado, efetuando o pagamento em parcela única e diretamente ao CONTRATADO.

III - DO FORO



Cláusula 6ª. As partes elegem o foro da comarca de Parauapebas-PA, para dirimirem quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Parauapebas, 15 de abril de 2016.

CONTRATADA:

Cleane Gomes de Sousa

PMP - Gabinete do Prefeito
CONFERE COM O ORIGINAL

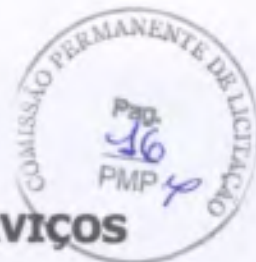
[Assinatura]
Assinatura
13/02/17 005581
Data Servidor

CONTRATANTE:

[Assinatura]

Testemunha
CPF:

Testemunha
CPF:



CONTRATO DE APRESENTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E MUSICAIS

CONTRATANTE: JANIO PRODUÇÃO DE SHOWS E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ. nº 19.659.189/0001-57, situada na Rua São Luís, nº 302, Bairro Primavera, Parauapebas-PA, neste ato representado por **JANIO JOSÉ PEREIRA RAMOS**, portador do CPF nº 124.463.273-20, RG 813926 SSP/MA, residente e domiciliado na Cidade de Parauapebas-PA.

CONTRATADA: CLEIANE GOMES DE SOUSA, portador do CPF. 543.017.262-68 e portador do RG nº 6657575 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Amapá, casa 26, Bairro Novo Brasil, Parauapebas-PA, conhecido artisticamente como **CLEIANE GOMES**, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA.

As partes resolvem em comum acordo celebrar o presente "Contrato de Prestação de Serviços de Apresentação Musical", de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

I - DO OBJETO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a realização, de um show da cantora **CLEIANE GOMES**, neste ato representado pela CONTRATADA, de apresentação no local:

Data: 28 de julho de 2016

Local: Palmares 2

Cidade: Palmares 2 – Parauapebas-PA

Horário: 20:00 horas

PMP - Gabinete do Prefeito
CONFERE COMO ORIGINAL
Assinatura
Data 17/02/17
Servidor 0453981

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 2ª. Fica obrigada a CONTRATANTE em providenciar os alvarás e licenças necessárias, junto aos órgãos competentes para a execução e elaboração da apresentação artística, sendo responsável também pela estadia, transporte e alimentação do artista e sua equipe composta por 08 (Oito) membros.

Cláusula 3ª. Será responsável a CONTRATADA pela presença do artista no dia, local e hora combinados, para que apresente o espetáculo, excluindo-se os casos em que não der motivo que impossibilitem a presença do artista, sendo adiada a apresentação para outra data.

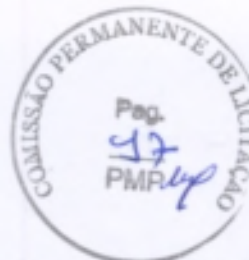
CLÁUSULA TERCEIRA – DA MULTA

Cláusula 4ª. Será ressarcida a parte que não violar qualquer das cláusulas dispostas neste instrumento, pela parte que der causa, aplicando-se multa de 50% do valor estipulado na cláusula 6ª.

II - DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 5ª. O CONTRATANTE pagará o valor de **R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)**, até a assinatura do contrato, pela apresentação da artista contratado, efetuando o pagamento em parcela única e diretamente ao CONTRATANTE.

III - DO FORO



Cláusula 6ª. As partes elegem o foro da comarca de Parauapebas-PA, para dirimirem quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Parauapebas, 1º de julho de 2016.

CONTRATADA:

Cleane Gomes de Souza

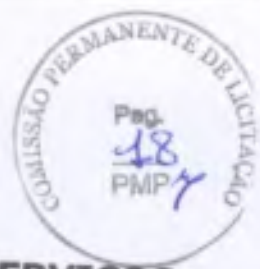
PMP - Gabinete do Prefeito
CONFERE COM O ORIGINAL
[Assinatura]
Assinatura
17/07/17 MATSELT
Data Servidor

CONTRATANTE:

[Assinatura]

Testemunha
CPF:

Testemunha
CPF:



CONTRATO DE APRESENTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E MUSICAIS

CONTRATANTE: JANIO PRODUÇÃO DE SHOWS E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ. nº 19.659.189/0001-57, situada na Rua São Luís, nº 302, Bairro Primavera, Parauapebas-PA, neste ato representado por **JANIO JOSÉ PEREIRA RAMOS**, portador do CPF nº 124.463.273-20, RG 823926 SSP/MA, residente e domiciliado na Cidade de Parauapebas-PA.

CONTRATADA: CLEIANE GOMES DE SOUSA, portador do CPF. 543.017..262-68 e portador do RG nº 6657575 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Amapá, casa 26, Bairro Novo Brasil, Parauapebas-PA, conhecido artisticamente como **CLEIANE GOMES**, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA.

As partes resolvem em comum acordo celebrar o presente "Contrato de Prestação de Serviços de Apresentação Musical", de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

I - DO OBJETO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a realização, de um show da cantora **CLEIANE GOMES**, neste ato representado pela CONTRATADA, de apresentação no local:

Data: 28 de maio de 2016

Local: VALENTIM SERRA

Cidade: Vila Valentim Serra - Parauapebas-PA

Horário: 20:00 horas

PMP - Gabinete do Prefeito
CONFERE O DIA ORIGINAL

Assinatura
Data 13/02/17
Servidor

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 2ª. Fica obrigada a CONTRATANTE em providenciar os alvarás e licenças necessárias, junto aos órgãos competentes para a execução e elaboração da apresentação artística, sendo responsável também pela estadia, transporte e alimentação do artista e sua equipe composta por 08 (Oito) membros.

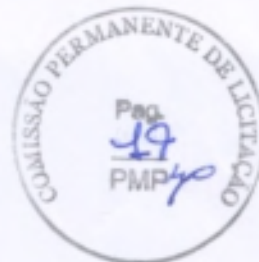
Cláusula 3ª. Será responsável a CONTRATADA pela presença do artista no dia, local e hora combinados, para que apresente o espetáculo, excluindo-se os casos em que não der motivo que impossibilitem a presença do artista, sendo adiada a apresentação para outra data.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MULTA

Cláusula 4ª. Será ressarcida a parte que não violar qualquer das cláusulas dispostas neste instrumento, pela parte que der causa, aplicando-se multa de 50% do valor estipulado na cláusula 6ª.

II - DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 5ª. O CONTRATANTE pagará o valor de **R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)**, até a assinatura do contrato, pela apresentação da artista contratado, efetuando o pagamento em parcela única e diretamente ao CONTRATADO.



III - DO FORO

Cláusula 6ª. As partes elegem o foro da comarca de Parauapebas-PA, para dirimirem quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Parauapebas, 02 de maio de 2016.

CONTRATADA:

LUCIANE GOMES DE SAES

PMP - Gabinete do Prefeito
CONFERE COM O ORIGINAL
[Assinatura]
Assinatura
17.02.13 MI 3186
Data Servidor

CONTRATANTE:

[Assinatura]

Testemunha
CPF:

Testemunha
CPF: